



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 062 de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo para cargo em comissão que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a designação de servidor dar-se-á a juízo da autoridade competente;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal. **Resolve:**

Art. 1º - Fica a servidora **Tereza Raquel de Paiva Bassoto**, enfermeira responsável técnica, efetiva, inscrita no CPF sob o nº. ***.474.616-**, designada para atividade de **Coordenadora de Atenção Básica**.

Art. 2º - O Servidor deverá optar pelo recebimento do vencimento do cargo efetivo ou pelo recebimento do cargo designado.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 03 de abril de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé